

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 024/2014 - PPGSS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/PNDP/CAPES 2015, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, NÍVEL DE MESTRADO.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, nível de mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste/*Campus* de Toledo – PPGSS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando:

- O Ofício Circular nº 5/2013-DPB/CAPES, em conformidade com a Portaria CAPES nº. 86, de 03 de julho de 2013;
- A Resolução nº 195/2010 – CEPE/UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

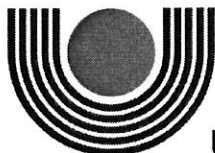
No período de 04 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2015, estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsista do PNDP/CAPES, com a finalidade de preencher uma (1) vaga, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições devem ser efetuadas no site <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>
- 1.2 Os documentos devem ser enviados por SEDEX pelos Correios ou ser entregues no endereço: Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PPGSS Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria CEP 85903-000 - Toledo – PR, na Secretaria da Coordenação, sala 16, 1º Piso do Bloco do CCSA, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, durante o período de inscrição estipulado neste Edital.
- 1.3 Não são aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 1.4 Podem se inscrever aqueles que concluíram curso de doutorado em Serviço Social ou áreas afins;
- 1.5 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- 1.6 O candidato pode ser:
 - 1.6.1 brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - 1.6.2 estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - 1.6.3 brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado das atividades e não mantenha vínculo com a Unioeste;
 - 1.6.4 o candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

a) DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Documentos exigidos para a inscrição:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

- a) comprovante de realização da inscrição *on line*;
- b) uma cópia autenticada do Diploma ou Documento Comprobatório de Conclusão do Doutorado em Serviço Social ou áreas afins, obtido em curso reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil;
 - b.1) revalidação para cursos realizados no exterior; ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
- c) uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Doutorado;
- d) uma via encadernada do Currículo atualizado, documentado devidamente registrado na Plataforma Lattes/CNPq, ou se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria nº 086/2013 CAPES;
- e) programa de atividades e cronograma (máximo 8 páginas), contendo pré-projeto de pesquisa, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do PPGSS, de acordo com o Anexo I deste Edital, escrito com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman 12*;
- f) Documentos pessoais: uma cópia autenticada do CPF e RG, título de eleitor, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento e fotocópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro.

b) DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão avaliados o currículo e o programa de atividades e cronograma dos candidatos com inscrições homologadas. Os currículos dos candidatos serão pontuados segundo os indicadores estabelecidos no Anexo II deste Edital.

3.2 O programa de atividades e cronograma apresentado pelos candidatos serão classificados, levando-se em consideração o mérito (originalidade, clareza de objetivos, bibliografia condizente, clareza e correção da escrita) e viabilidade do pré-projeto, bem como sua compatibilidade com pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGSS.

3.3 Caso necessário, a Comissão de Seleção fará contato com o candidato, agendando horário para entrevista.

c) DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A apuração da média final resultará do cálculo da média aritmética simples das notas do currículo e do programa de atividades e cronograma, sendo que cada um vale até 100 pontos, ou seja, a média final de classificação dos candidatos será igual à nota do currículo somada à nota do programa de atividades e cronograma, dividido por dois.

4.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos na média aritmética simples das notas.

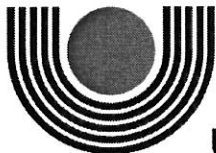
4.3 O resultado final será divulgado até o dia 27 de abril de 2015, por ordem de classificação dos aprovados, no mural da Secretaria do PPGSS e no site <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial/> na Aba Pós-Doutorado.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O calendário do processo seletivo é o seguinte:

Atividade	Data
Inscrição para Seleção	04/02 a 27/02/2015
Data limite de postagem da Inscrição pelos Correios (SEDEX)	Até 27/02/2015
1ª Etapa – Análise de documentos	

rosane



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Publicação do Edital de Homologação de Inscrições	Até 20/03/2015
2ª Etapa – Etapa classificatória	
Análise documental (currículo e programa de atividades e cronograma)	06 e 17/04/2015
Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção	Até 27/04/2015

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e as normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento e não caberá recurso, por parte do candidato, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

6.2 O prazo de recebimento da Bolsa é de um ano, segundo deliberação do Colegiado do PPGSS.

6.3 A atribuição de supervisão acadêmica e os casos omissos presentes neste Edital são de responsabilidade do Colegiado do PPGSS.

6.4 No caso de estrangeiro classificado na seleção, a comprovação de sua formação deve atender às exigências do MEC, e apresentar documento de identificação válido no Brasil (Mercosul e passaporte para demais), além de comprovação de visto de permanência.

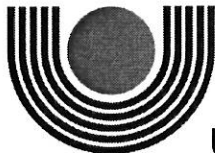
6.5 As informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria do PPGSS, na Unioeste/Campus de Toledo, pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, ou pelo *site* do Mestrado: <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>.

6.6 Reafirmamos nosso compromisso com a linguagem de gênero, embora não a adotemos nesse Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo, 16 de dezembro de 2014.

PROF.^a DR.^a ROSANA MIRALES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
stricto sensu em Serviço Social-Mestrado
Portaria nº 4725/2013-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

ANEXO I - EDITAL N° 024/2014 – PPGSS de 16 de dezembro de 2014.



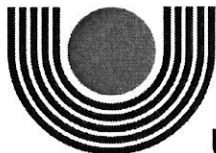
PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ITENS PARA COMPOR O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA, PARTE DO PROGRAMA DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA

1. Identificação do proponente;
2. Grupo de pesquisa que é membro;
3. Linha de pesquisa do PPGSS/Unioeste em que se insere a proposta;
4. Atividades a serem realizadas (pré-projeto de pesquisa; atividades de ensino, de extensão, divulgação);
5. O pré-projeto (Obrigatório) deve apresentar:
 - 5.1 – Tema;
 - 5.2 - Introdução que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão da literatura sobre o assunto;
 - 5.3 - Objetivos a serem alcançados, claramente expostos;
 - 5.4 - Justificativa que evidencie clareza teórico-metodológica do problema, que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do pré-projeto e que demonstre a relevância da proposta;
 - 5.5 - Metodologia que exponha e justifique a escolha metodológica, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados;
 - 5.6 - Cronograma de Execução que apresente, de forma organizada, os momentos de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas; Demonstrar a viabilidade de execução mediante os prazos previstos;
 - 5.7 – Fonte e cronograma financeiro;
 - 5.8 - Bibliografia e referências adotadas no pré-projeto;
 - 5.9 - Informar a necessidade de tramitação do pré-projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética e Pesquisa.
 - 5.10 - Além do relatório final, deve ser expressa a forma de divulgação/publicação.
6. Atividades de Extensão (Opcional): Deverão ter clara relação com o pré-projeto de pesquisa proposto e com as linhas de pesquisa do PPGSS/Unioeste. As propostas de extensão deverão ser apresentadas em forma de projeto, seguindo o mesmo formato que o pré-projeto de pesquisa;

Paraná

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social - Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

ANEXO II - EDITAL Nº 024/2014 – PPGSS de 16 de dezembro de 2014.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INDICADORES DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

	ITEM AVALIADO	Peso Específico	Qtde	Nota Parcial
		(P)	(Q)	(P x Q)
1	APRESENTAÇÕES			
1.1	Em eventos de caráter Nacional e Internacional	20	0	0
1.2	Em eventos de caráter Estadual e Local	10	0	0
2	PUBLICAÇÕES			
2.1	Resumo simples em Anais	5	0	0
2.2	Resumo Expandido ou artigo em Anais	10	0	0
2.3	Em Revistas Indexadas	100	0	0
2.4	De Livros em Editora com Conselho Editorial	100	0	0
2.5	De Capítulos de Livros em Editora com Conselho Editorial	50	0	0
3	PRODUÇÕES TÉCNICAS			
3.1	Softwares, Novas Técnicas, Mapas, Etc.	50	0	0
3.2	Peças Teatrais e Musicais, Esculturas, Filmes, Etc.	50	0	0
3.3	Montagem de Peças Teatrais e Congêneres	50	0	0
3.4	Depósito/ Pedido de Patente	100	0	0
4	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS			
4.1	De Mestrado/Doutorado/Pós-Doutorado	40	0	0
4.2	De Graduação/Especialização	15	0	0
5	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS			
5.1	Em Bancas de Mestrado/Doutorado	5	0	0
5.2	Em Bancas de Graduação/Especialização	2	0	0
6	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por ano)			
6.1	Docência (Graduação e Pós-Graduação)	20	0	0
6.2	Não-docência (Licenciatura e outros)	20	0	0
	TOTAL			

Correção